

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

ERRATA POR CONVALIDAÇÃO

A Publicação do CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 2890/2025 que fazem o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E DIAGNOSIS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA - HOSPITAL HSM publicada no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), na edição nº 15.224, de 04 de julho de 2025, tem a seguinte correção:

- Onde se lê: (...) neste ato representado pelo por seu Presidente, conforme Decreto nº 107.346/2023 – PMB (...)

- Leia-se: (...) neste ato representado por seu Presidente, conforme Decreto nº 113.478/2025 – PMB (...)

- Onde se lê: 2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), podendo haver complementação de autorização devido o tempo de internação, intercorrência ou outros eventos da internação e inerente à condição clínica do paciente, respeitando-se os preços unitários dos serviços apresentados na proposta baseados na Lista Referencial para serviços e produtos, constante em anexo ao Contrato Emergencial nº 001/2025.

- Leia-se: 2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), podendo haver complementação de autorização devido o tempo de internação, intercorrência ou outros eventos da internação e inerente à condição clínica do paciente, respeitando-se os preços unitários dos serviços apresentados na proposta baseados na planilha de preços para serviços e produtos, constante em anexo ao Contrato Emergencial nº 001/2025.

- Onde se lê: 8.1 - O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos Artigos 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, em tudo observadas às formalidades legais.

- Leia-se: 8.1 - O presente instrumento terá vigência de 180 dias, ou o cumprimento integral do atendimento constante na indicação médica, cujo a execução do serviço iniciará imediatamente após a formalização contratual e avaliação médica do paciente, conforme prescrição médica, desde que não exceda o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo vedada à prorrogação ou à recontração, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e da ADI 6890.

- Onde se lê: 9.1 - A CONTRATADA ficará sujeita as infrações administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e nos Artigos 155 a 159, da Lei Federal nº 14.133/2021;

- Leia-se: 9.1 - A CONTRATADA ficará sujeita as infrações administrativas, nos termos dos Artigos 155 a 159, da Lei Federal nº 14.133/2021;

- Onde se lê: 11.1 - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos Art. 104, 124, 134 e 135 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Leia-se: 11.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos Art. 104, 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Onde se lê: 13.1 - Os serviços contratados pelo presente instrumento serão reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da presente data, observada a variação positiva do IGPM ou na hipótese da extinção deste, outro índice oficial que vier a substituí-lo;

- Leia-se: 13.1 - Os serviços contratados pelo presente instrumento, durante a vigência contratual, poderão ser reajustados observando a variação positiva do IGPM ou na hipótese da extinção deste, outro índice oficial que vier a substituí-lo;
Belém (PA), 24 de setembro de 2025.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente do IASB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 684/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, e delegando competência à Superintendente, através da Portaria nº 481/2025 - FUNPAPA, de 06/06/2025, considerando os termos constantes do Processo nº 9880/2025, de 23/09/2025,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 24/09/2025, a Portaria nº 647/2025, de 04/09/2025 que designou o servidor GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JÚNIOR, DIRETOR-DAS-201.8, para responder pela DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA, desta Fundação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 685/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, e delegando competência à Superintendente, através da Portaria nº 481/2025 - FUNPAPA, de 06/06/2025, considerando os termos constantes do Processo nº 9880/2025, de 23/09/2025,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 24/09/2025, a Portaria nº 648/2025, de 04/09/2025 que designou o servidor CARLOS DIOGO DE ALMEIDA MARTINS (mat. 0640468-012), DIRETOR-DAS-201.8, para responder pela DIRETORIA DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO - NUSP, desta Fundação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 686/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, e delegando competência à Superintendente, através da Portaria nº 481/2025 - FUNPAPA, de 06/06/2025, considerando os termos constantes do Processo nº 9880/2025, de 23/09/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CARLOS DIOGO DE ALMEIDA MARTINS (mat. 0640468-012), DIRETOR-DAS-201.8, para responder pelo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA, desta Fundação, a contar de 24/09/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 687/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, e delegando competência à Superintendente, através da Portaria nº 481/2025 - FUNPAPA, de 06/06/2025, considerando os termos constantes do Processo nº 9880/2025, de 23/09/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUÃ GABRIEL DOS SANTOS (mat. 0328430-021), ASSESSOR V-DAS-202.9, para responder pela DIRETORIA DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO - NUSP, desta Fundação, a contar de 24/09/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de setembro de 2025.

EMÍLIA DE OLIVEIRA LIMA
Superintendente

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento na Justificativa apresentada e no Parecer Jurídico favorável, a Dispensa de Licitação nº. 26/2025-CODEM, com fulcro no art. 29, II, da Lei Federal 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM e demais legislações aplicáveis ao assunto, decorrente do Processo Administrativo nº 0001939/2025-CODEM, visando a contratação da empresa especializada JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA - JUCEPA, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 1234, São Braz, Belém/PA, CEP: 66.630-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.825.39/0001-42, para despesas para serviço de Registro na JUCEPA, do Registro de Publicação do extrato da Ata nº. 1006ª da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CODEM, realizada no dia 29 de abril de 2025, que trata da REELEIÇÃO DO SR. LUIZ RODRIGO NEVES TEIXEIRA, DIRETOR DDN E DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBRO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SRª KARLA MAYLA DA SILVA E CLEIDSON FERREIRA CHAVES, no valor total de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), para atender às necessidades desta Companhia.

Belém, 24 de SETEMBRO de 2025.

MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO
Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da
Área Metropolitana de Belém – CODEM

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – ARBEL
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada posteriormente pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, pela comissão de seleção, torna público a segunda retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO, para celebrar Termo de Fomento ou Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Município De Belém. A presente retificação ocorre pela baixa adesão ao edital, o que exigiu adequação e ampliação dos prazos no cronograma do edital.

Através desta retificação modifica-se anexo (cronograma) do Edital, que passa vigorar da seguinte forma:

Publicação do Edital	01/09
Período de Inscrição	02/09 e 03/10
Análise documental	06 e 07/10
Divulgação Preliminar	08/10
Interposição de Recursos	09 e 10/10
Análise de Recursos	13 e 14/10
Divulgação das Instituições Aptas	15/10

Belém/PA, 25 de setembro de 2025.

ANIZIO GALLI JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Seleção
do Edital de Credenciamento n. 01/2025